

**DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL
PELA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO
E-SOCIAL E CONCEDE GRATIFICAÇÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.369, de 14 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **INAIARA STEFFANELLO FOLETO**, ocupante do cargo efetivo de Escrivãria, matrícula nº 955/0, para atuar como responsável pela implantação e manutenção do sistema e-Social no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Em razão da designação prevista no artigo anterior, fica concedida à servidora gratificação mensal pelo exercício da função, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 3.369/2023, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ou valor atualizado conforme revisão geral anual dos servidores municipais.

Art. 3º Compete à servidora designada exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.369/2023, especialmente aquelas relacionadas à implementação, alimentação, monitoramento e manutenção mensal do sistema e-Social, bem como a organização das rotinas administrativas necessárias ao cumprimento das obrigações legais junto aos órgãos competentes.

Art. 4º A gratificação:

- I – não se incorpora ao vencimento da servidora para qualquer efeito;
- II – não incidirá sobre férias, décimo terceiro salário ou adicional constitucional de férias;
- III – poderá ser suprimida a qualquer tempo, mediante cessação da designação;
- IV – será devida somente durante o efetivo exercício das atribuições,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

conforme disposto na Lei Municipal nº 3.369/2023.

Art. 5º A servidora exercerá as atribuições cumulativamente com as funções do cargo efetivo, vedado o afastamento das atividades regulares.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 25 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 25.02.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



A FORÇA DO TRABALHO

MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA CENTE!

B

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QG1-X44-5MJ-W1M.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QG1**X44****5MJ****W1M**